



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**  
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020  
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.  
CNPJ.: 44.518.389/0001-37  
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 09 de novembro de 2.023.

Ofício nº. 215/2.023 – GP  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:**

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 062/2023 que altera o Anexo I da Lei nº. 2.478/2019.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei tendo em vista que o município aderiu recursos federais que serão aplicadas em obras (benfeitorias) no local e para isso, a área constante do Anexo I deve estar em posse da prefeitura.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Renato Inácio Gonçalves**  
Prefeito

A Exma. Senhora  
**GISELI RODRIGUES SIMÕES**  
D.Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3767/2023  
Data: 09/11/2023 - Horário: 10:25  
Legislativo - PLE 62/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@galia.sp.gov.br](mailto:secretaria@galia.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº. 062/2.023.** **DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

“Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº. 2.478/2.019, e dá outras providências”.

Câmara Municipal de Gália



PROCOLO GERAL 3767/2023  
Data: 09/11/2023 - Horário: 10:25  
Legislativo - PLE 62/2023

**Renato Inácio Gonçalves**, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha a Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte projeto de lei.

**Art. 1º.** – O **ANEXO I** da Lei 2.478 de 27 de fevereiro de 2.019, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

**Renato Inácio Gonçalves**

**Prefeito**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@galia.sp.gov.br](mailto:secretaria@galia.sp.gov.br)

## ANEXO I

### Memorial descritivo para doação de área

**Titulo:** Área a desmembrar dos lotes matrícula 490, área de 279,82 m<sup>2</sup>, matrícula 491, área de 187,45m<sup>2</sup>, matrícula 489, área de 258,10m<sup>2</sup> e matrícula 488, área de 215,81m<sup>2</sup>, totalizando uma área com 941,18m<sup>2</sup>.

**Proprietários:** Matrícula 490- Mariana Carolina Zaniboni, Matrícula 491- Fernanda Pinheiro Zaniboni, Matrícula 489 - Fabrício Guerreiro e matrícula 488 - Julio Cesar Corpacci.

#### **Limites e Confrontações:**

Fernanda Pinheiro Zaniboni (matrícula 491 do CRI de Gália), “ Inicia-se no marco A, cravado na Rua José Praxedes; daí segue pela referida Rua Jose Praxedes em uma distância de 5,00 metros, até encontrar o marco A2, daí deflete a direita , confrontando com a Área 2-D( Área Desdobrada , matrícula 485), por uma distância de 28,05 metros, até encontrar o marco B2; daí segue em linha reta, confrontando com a Área 2-J ( Área desdobrada da matrícula 491), por uma distância de 10,00 metros, até encontrar o marco C; daí deflete a esquerda confrontando com a Área 2-I ( Área desdobrada, matrícula 490) por uma distância de 5,00 metros, até encontrar o marco B, daí deflete a direita confrontando com a Área 2-I ( matrícula 490 – CRI Gália) por uma distância de 36,93 metros, indo encontrar o marco A , onde se deu a origem da descrição do presente roteiro , encerrando uma área de 187,45 metros quadrados.

Mariana Carolina Zaniboni (matrícula 490 do CRI de Gália), “ Inicia-se no marco 02, cravado na Rua José Praxedes: daí segue pela referida via na distância de 5,00 metros, até encontrar o marco A, daí deflete a direita, confrontando com a Área 2-J ( Área desdobrada, matrícula 491) por 36,93 metros, até encontrar o marco B; dai deflete a esquerda confrontando com a Área 2-J ( Área desdobrada, matrícula 491) por 5,00 metros, até encontrar o marco C; daí deflete a direita, confrontando com parte da Área 2-I por 10,00 metros, até encontrar o marco D; daí deflete a direita confrontando com a Área 2-H ( matrícula 489- CRI Gália) por 10,00 metros, até encontrar o marco E; dai deflete a direita , confrontando com área pertencente ao Município de Gália, numa distância de 45,00 metros, indo encontrar o marco 02, onde se deu origem da descrição do roteiro, encerrando uma área de 279,82 metros quadrados.

Fabricio Guerreiro (matrícula 489 do CRI de Gália), “ Inicia-se no marco E, cravado num ponto de divisa com área pertencente ao Município de Gália; daí segue confrontando com a área -2 -I ( área desdobrada , matricula 490) por 10,00 metros, até encontrar o marco D; daí deflete a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (14) 3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@galia.sp.gov.br](mailto:secretaria@galia.sp.gov.br)

direita, confrontando com a área 2-H ( área desdobrada , matricula 489) pela distância de 10,00 metros , até encontrar o marco I; daí deflete a direita confrontando com a área 2-G( área desdobrada, matricula 488) por 5,00 metros, até encontrar o marco H; daí deflete a direita, confrontando com a área 2-G( área desdobrada, matricula 488) por 25,00 metros, até encontrar o marco G; ainda com a mesma confrontação, segue com raio de 5,00 metros a direita e um desenvolvimento em curva de 7,85 metros, indo encontrar com o marco F, daí deflete a direita, confrontando com Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva por uma distância de 5,00 metros até o marco J; daí segue confrontando com a área pertencente ao Município de Gália, uma distância de 35,00 metros, indo encontrar o marco E, ponto de origem da descrição do presente roteiro, encerrando uma área de 258,10 metros quadrados.

Júlio César Corpacci e Sônia Aparecida de Souza Corpacci (matrícula 488 do CRI de Gália),

“Inicia-se no marco K, cravado na divisa da Rua Vereador Mauro Rodrigues da Silva com a Área 2-F; daí segue em linha reta pela distância de 5,00 metros, até encontrar o marco F, daí deflete a direita com Área 2-H, num raio de 5,00 m percorrendo uma distância de 7,85m, até encontrar o marco G; daí segue confrontando com a Área 2-H por uma distância de 25,00 metros, até encontrar o marco H; daí deflete a direita, confrontando com a Área 2-H por 5,00 metros , até encontrar o marco I, daí deflete a direita e segue por 30,00 m, confrontando com a Área 2-G chegando ao marco L, daí deflete a direita confrontando com a Área 2-F, raio de 10,00m numa distância de 10,28 m até chegar ao marco K, ponto onde se deu a origem da descrição , encerrando uma área de 215,81 metros quadrados. Sendo assim a descrição perfazendo um montante de 941,18m<sup>2</sup>.